



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 277.645,00 (Duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 277.645,00 (Duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.018 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.042 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00

0207000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. REFORMA AGRARIA E PECUAR

2.053 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REFORMA AGRARIA E PECUARIA

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.077 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.645,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
Total por Ação:	36.645,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.645,00

Total Suplementado: 277.645,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.016 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Civil	1.130,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.740,00
3.3.90.93.00 / 01 - Indenizacoes e Restituicoes	1.130,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.016 - PAVIMENTACAO DE RUAS DIVERSAS E DA IGRJA CORACAO DE MARIA ATE ESCOLA OTAVIANO MARTINS RMOS EM RIACHAO E VILA DO ARICOBÉ	
4.4.93.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
1.032 - CONTRUCAO DE BASES PARA CAIXAS D?AGUA NOS POV.STA.MARIA,CARAIBAS,ALTO, MUTAMBA E GROTAO	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.900,00
Total por Ação:	30.900,00
1.053 - CONSTRUCAO DE PARADA DE ONIBUS NO POV. DE SAO JOAQUIM, GAMELEIRA E BELO HORIZONTE	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.042 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.93.39.00 / 00 - Outros serv. de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.043 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.745,00
Total por Ação:	6.745,00
Total por Unidade Orçamentária:	217.645,00
Total Anulado:	277.645,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87